

## Proposta de subscrição

### Fundo de Pensões Aberto SGF Reforma Exclusão de tributação de Mais Valias Imobiliárias

Agradecemos o preenchimento de todos os campos deste impresso com legível. Ver **Documentação Necessária**, **Contactos do Provedor** e **Definições**, identificados no final da proposta.

#### Participante

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento       Género M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_

Telemóvel             Telefone            Nacionalidade \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal     -   \_\_\_\_\_

Documento de Identificação           NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público (ver Definições): Sim  Não  Cargo Exercido \_\_\_\_\_

Residência Fiscal:

a) Só em Portugal: Sim  Não

b) Em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Sou US Person (ver Definições): Sim  Não

#### Contribuinte (preencher apenas quando diferente do Participante)

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento       Género M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_

Telemóvel             Telefone              Nacionalidade \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal     -   \_\_\_\_\_

Documento de Identificação           NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público (ver Definições): Sim  Não  Cargo Exercido \_\_\_\_\_

#### Repartição da Subscrição

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do FPA SGF Reforma, com a seguinte entrega:

FPA SGF	Percentagem	Exp. a ações	Comissão de Gestão	Comissão de Subscrição	Comissão de Reembolso	Comissão de Transferência
Reforma Garantida		até 10%				
Reforma Conservadora		até 20%				
Reforma Equilibrada		até 30%				
Reforma Stoik		até 99%				
<b>TOTAL</b>	100%			<b>Valor da entrega (€)</b>		

O valor das U.P.'s detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património do fundo. Com exceção do FPA SGF Reforma Garantida, não existe garantia de capital ou de rendimento..

- Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.
- Em caso de omissão, serão aplicadas as comissões máximas previstas no Regulamento de Gestão.

#### Formas de Pagamento

Transferência bancária para o IBAN PT50-0033-0000-45633005436-05

Depósito junto do Millennium BCP conta n.º 45633005436

Cheque n.º \_\_\_\_\_ sobre o banco \_\_\_\_\_

Transferência FPA

## Acesso ao benefício

Reforma por velhice       Reforma por invalidez       Reforma por idade superior a 65 anos  
Prestação no valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €, com periodicidade:  
Mensal     Trimestral     Semestral     Anual     com início em        
Reembolso parcial no valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

## Formas de Pagamento do Reembolso

Por cheque bancário cruzado à ordem do detentor do direito ao reembolso.  
 Por crédito na conta bancária indicada da qual o detentor do direito ao reembolso é titular, conforme comprovativo em anexo.  
IBAN                 -

## Identificação dos FPA SGF a reembolsar

Reforma Garantida	%	€
Reforma Conservadora	%	€
Reforma Equilibrada	%	€
Reforma Stoik	%	€
Total	100%	€

## Beneficiários em caso de morte (em caso de omissão serão considerados os herdeiros legais)

Nome	NIF	Parentesco	Distribuição (%)
		Total	100%

### O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:

- Ter tomado conhecimento e aceite o Regulamento de Gestão do FPA SGF Reforma, em vigor nesta data, nomeadamente das condições de reembolso e transferência, da possibilidade de reclamação junto do Provedor, da informação que será facultada e respetiva periodicidade, e do direito de resolução e da renúncia do contrato.
- Ter recebido o Documento Informativo do FPA SGF Reforma cujo conteúdo tomaram conhecimento, tendo ficado esclarecidos quanto à natureza do Fundo
- Que as opções de investimento foram tomadas de forma informada.
- Tratamento de dados Pessoais
  - A SGF irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), que se junta em anexo à presente Proposta, bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.
  - Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4º do Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.
  - Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente com a subscrição deste FPA, e destinam-se a permitir a execução da gestão do FPA pela SGF no cumprimento de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela SGF ou por terceiros.

4.4.O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou a pagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email [protecaodados@sgf.pt](mailto:protecaodados@sgf.pt), dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

4.5. A SGF faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.

4.6. A POLÍTICA DE DADOS da SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em <https://www.sgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.

4.7. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela SGF para envio de ações e comunicações de Marketing e Newsletters.

SIM  NÃO

4.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela SGF para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas.

SIM  NÃO

5. A subscrição do contrato é proveniente da venda da sua habitação própria e permanente ou a do seu agregado familiar tendo a operação ocorrido há menos de 6 meses.

SIM  NÃO

### Assinatura do Participante

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Conforme documento de identificação)

### Assinatura do Contribuinte

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Conforme documento de identificação)

### Reservado à SGF

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Verificação)

Mediador \_\_\_\_\_ N° Contrato \_\_\_\_\_

**Documentação Necessária de acordo com a Norma n. ° 10/2005 R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF ) e da Lei n. ° 83/2017 de 18 de agosto**

- Comprovativo de morada
- Consoante a situação aplicável, comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento) ou da situação de reformado (por exemplo deferimento da pensão da Segurança Social ou cópia do cartão de pensionista)
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Documento comprovativo do IBAN que identifique o detentor do direito ao reembolso como titular da conta. Na falta deste documento o pagamento será efetuado por cheque bancário cruzado em nome daquele.

**Identificação do Provedor e contactos**

**Nome:** Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima

**Morada:** Rua Pedro Homem de Melo, n.º55, Edifício Aviz IV, 6.º andar, sala 605, 4150-599 Porto

**Telefone:** [+351] 226 105 544

**Endereço de email:** provedordoclientesgf@gmail.com

**Definições**

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudantes), professores destacado e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
- Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
- 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
- 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior